

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Editais

"COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL"

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59 - NIRE Nº 35.300.021.002

"ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2026"

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA: 29 de abril de 2026, às 10,00 horas. **II. - LOCAL:** Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP – CEP: 13.385-016. **III. - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas, em número legal, representando "MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO", conforme assinaturas apostas à folha competente do "Livro de Presença de Acionistas". **IV. - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação unânime dos Acionistas presentes e, conforme disposições estatutárias da companhia, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes: **Presidente:** Exmo. Sr. Dr. Cláudio José Schooder, na qualidade de Prefeito Municipal e representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa. **Secretário:** Sr. Rean Gustavo Sobrinho - DD. Diretor Presidente Interino da companhia. **V. - PUBLICAÇÕES LEGAIS:** 1. **Editais Convocatórios:** Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o "caput" do Artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), os Editais de Convocação foram publicados nos jornais: **(a) Jornal local "TODODIA":** (I) Jornal Impresso, caderno TODOOFERTAS, nos dias: 08, 09 e 10 de abril de 2026, e **(II)** com divulgação simultânea também nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, na página do mesmo jornal na **internet** (digital) link: <https://publicidadelegal.tododia.com.br/>, contendo certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); e **(b) Diário Oficial do Município de Nova Odessa**, nos dias: 07, 08, 09 e 10 de abril de 2026, cujas publicações e divulgações seguem em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei. 2. **Aviso aos Acionistas a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76:** A Assembleia considerou SANADA a falta da publicação do aviso em epígrafe, tendo em vista que os documentos previstos no referido dispositivo legal foram publicados até 01 (um) mês antes da data marcada para a realização da presente Assembleia Geral, conforme preceitua o § 5º do citado Artigo 133. 3. **Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao Exercício Social findo em 31/12/2025:** Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o "caput" do Artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), o Relatório da Administração, Balanco Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, inclusive suas Notas Explicativas, acompanhados do Parecer e Relatório dos Auditores Independentes "AUDITBRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S" e do Parecer do Conselho Fiscal, **correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2025**, comparativo aos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram publicados nos seguintes jornais: **(a) Jornal local "TODODIA":** (I) De forma resumida (Jornal Impresso), caderno TODOOFERTAS, edição de 27 de março de 2026, edição nº 1068, páginas 01 e 02; e **(II)** com divulgação simultânea também no dia 27 de março de 2026, da **ÍNTegra** das referidas peças contábeis na página do mesmo jornal na **internet** (digital) link: <https://publicidadelegal.tododia.com.br/>, contendo certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); e **(b) Diário Oficial do Município de Nova Odessa (ÍNTegra das referidas peças contábeis):** edição de 26 de março de 2026, edição nº 1586, páginas 14 a 34; e Errata do Parecer do Conselho Fiscal edição de 30 de março de 2026, edição nº 1588, página 52, cujas publicações e divulgações seguem em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei. **VI. - ORDEM DO DIA:** (a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanco Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; (b) Destinação do Resultado Líquido do exercício; (c) Deliberar sobre a destinação a ser dada ao saldo das reservas de lucros, nos termos do Art. 199 da Lei nº 6.404/76; (d) Alteração do "caput" do Artigo 57 dos Estatutos Sociais da companhia; (e) Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o próximo biênio 2026/2028, bem como deliberar sobre a fixação e/ou ratificação de seus honorários; (f) Deliberação sobre a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, a serem homologados pelo Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a fixação e/ou ratificação de seus honorários; (g) Fixação e/ou ratificação dos honorários da Diretoria e do Comitê de Elegibilidade Estatutário em exercício; e (h) Outros assuntos de interesse social. **VII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas e Conselheiros presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, as seguintes Resoluções, conforme Ordem do Dia, a saber: **VII.1) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025 E RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS:** (1) Quanto a este tópico, esclareceu inicialmente o Senhor Presidente da Mesa que também se encontrava presente no recinto o representante legal da Empresa de Auditoria Independente Externa AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S, Sr. Paulo Antônio de Carvalho, para atender à pedidos de esclarecimentos de acionistas, na forma prevista no § 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações. (2) Ato contínuo, procedeu-se à leitura das peças contábeis, relatórios e pareceres referidos na letra "a" da Ordem do Dia, **correspondentes às contas sociais do exercício findo em 31/12/2025**, ocasião em que o representante legal da Empresa de Auditoria Independente Externa AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S, inclusive os atuais Diretores presentes, falando cada qual por sua vez, responderam indagações e prestaram todos os esclarecimentos solicitados. Acrescentou ainda o Senhor Presidente que o Conselho de Administração e os Comitês de Auditoria Estatutário e de Elegibilidade Estatutário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, já haviam aprovado sem reservas as referidas peças contábeis e contas dos Diretores e Administradores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme reunião conjunta realizada aos 31 de março de 2026, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais da "CODEN AMBIENTAL". (3) Na sequência, o Senhor Presidente da Mesa submeteu os referidos documentos à discussão e votação, verificando-se que foram aprovados por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, o Relatório da Administração, o Balanco Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, inclusive suas Notas Explicativas, **correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2025**, contendo a indicação dos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, acompanhados do Relatório e Parecer do Auditor Independente e do Parecer do Conselho Fiscal. (4) Diante desse resultado, declarou o Senhor Presidente aprovadas sem reservas pela presente Assembleia Geral as **contas dos Diretores e Administradores relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025** e ratificadas todos os seus atos, tendo sido inclusive ratificadas na oportunidade todas as Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dos Comitês Estatutários, do Conselho Fiscal e da Diretoria, realizadas a partir de abril/2025, até a presente data. **VII.2) DESTINAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2025:** (5) A Assembleia Geral deliberou e ratificou, por aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes, conforme consta do Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2025, que o Lucro Líquido do Exercício de 2025, no montante de **R\$ 167.439**, fosse mantido na conta de Lucros Acumulados, consoante dispôs o Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, não havendo, portanto, qualquer distribuição de dividendos aos senhores Acionistas. **VII.3) ALTERAÇÃO DO "CAPUT" DO ARTIGO 57 DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA COMPANHIA:** (6) Aprovada por unanimidade de votos dos Acionistas e Conselheiros presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, a alteração do "caput" do Artigo 57 dos Estatutos Sociais, que trata do prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e as condições permitidas para sua reeleição, mantidas as disposições constantes de seus parágrafos, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 57. O Comitê de Auditoria Estatutário será integrado por 03 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e nomeados pelo Conselho de Administração, com

mandato não superior a 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas". (7) Por aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes, a Assembleia Geral deliberou que a alteração do "caput" do Artigo 57 dos Estatutos Sociais somente entrará em vigor a partir de abril de 2027, preservando-se o mandato dos atuais membros do Comitê de Auditoria Estatutário eleitos em abril de 2024 para o biênio 2024/2027, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2027. **VII.4) ELEIÇÃO E/OU REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2026/2028 E FIXAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:** (8) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, após manifestações e ouvido o representante legal da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, verificou-se que foram reeleitos em sua totalidade para compor o **Conselho Fiscal** da CODEN AMBIENTAL, para o próximo biênio 2026/2028, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2028, os seguintes membros: **MEMBROS EFETIVOS: Reeleita** a Sra. **FÁBIA ROBERTA OLIVEIRA CAPOVILA**, brasileira, Advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 481.544, residente e domiciliada na Rua Eduardo Leekning, nº 367, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP: 13.380-001), portadora do CPF (MF) nº 303.590.338-73 e da Cédula de Identidade RG nº 40.759.117-5, expedida pela SSP-SP; **Reeleita** a Sra. **FABIANE SILVA DE CARVALHO**, brasileira, casada, Pedagoga, residente e domiciliada à Rua dos Idosos, nº 795, Campo Belo, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP: 13.382-652), portadora do CPF (MF) nº 268.283.778-69 e da Cédula de Identidade RG nº 30.181.851-3, expedida aos 19/01/2017 pela SSP-SP, na qualidade de servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública, indicado pelo Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, consoante dispôs o § 2º do Artigo 62 dos atuais Estatutos Sociais da "CODEN AMBIENTAL"; **Reeleita** a Sra. **KEILA THAINA XAVIER DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 460.366, residente e domiciliada à Rua João Batista de Almeida, nº 51, Parque Residencial Triunfo, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP: 13.387-676), portadora do CPF (MF) nº 358.812.798-40 e da Cédula de Identidade RG nº 45.290.191-1, expedida pela SSP-SP. **MEMBROS SUPLENTEs: Reeleito** o Sr. **ASSIS DAS NEVES GRILLO**, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à Rua das Magnólias, nº 38, Jardim Primavera, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.380-600), portadora do CPF (MF) nº 046.167.548-02 e da Cédula de Identidade RG nº 11.425.300-6, expedida pela SSP-SP; **Reeleita** a Sra. **EDNA MARIA MAGRI AZENHA**, brasileira, casada, Bacharel em Ciências Jurídicas e Contadora, residente e domiciliada à Rua Alexandre Fadel, nº 45, Jardim Fadel, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.387-102), portadora do CPF (MF) nº 962.073.028-34 e da Cédula de Identidade RG nº 11.671.970-9, expedida pela SSP-SP; **Reeleita** a Sra. **JOSIANE MARTINS GOMES**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 151.794, residente e domiciliada à Rua João Antonio de Camargo, nº 38, Parque Residencial Klavin, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.382.322), portadora do CPF (MF) nº 095.782.618-45 e da Cédula de Identidade RG nº 18.408.731, expedida pela SSP-SP, sendo que os membros Efetivos serão substituídos pelos Suplentes pela ordem de nomeação acima, resultado desse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Fiscais presentes, *havendo os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades econômicas ou mercantis*. (9) O representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, indicou e nomeou, dentre os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, a Conselheira, **Sra. FABIANE SILVA DE CARVALHO**, como Presidente do Conselho Fiscal, competindo-lhe coordenar e presidir as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Fiscal e orientar os trabalhos e debates, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Fiscais presentes. (10) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Assembleia Geral deliberou que *"a remuneração mensal devida, para cada membro Efetivo do Conselho Fiscal ora eleito, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbos de representação e participação nos lucros*, na forma prevista no § 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações, e no § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais, com a redação aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 30 de abril de 2025, ficando ainda pela presente Assembleia Geral ratificados os honorários anteriormente pagos aos membros do Conselho Fiscal em exercício, a partir de Abril/2025, até a presente data. (11) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos findar-se-ão até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2028, lembrando que, conforme disposições legais vigentes, deveriam os membros do Conselho Fiscal, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da "Declaração de Bens", propondo que tal apresentação fosse efetuada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos presentes. **VII.5) ELEIÇÃO E/OU REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O BIÊNIO 2026/2028 E FIXAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:** (12) Igualmente aqui, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, após manifestações e ouvido o Comitê de Elegibilidade Estatutário e o representante legal da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, verificou-se que foram eleitos e/ou reeleitos para compor o **Conselho de Administração** da CODEN AMBIENTAL, para o próximo biênio 2026/2028, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2028, os seguintes membros: **Eleita** a Sra. **VÂNIA CEZARETTO**, brasileira, casada, Bacharel em Direito, residente e domiciliada na Rua Izadora Melina, nº 67, Jardim Santa Lucia, em Americana, SP (CEP: 13.475.763), portadora do CPF (MF) nº 394.050.028-30 e da Cédula de Identidade RG nº 46.548.702-6, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa; **Reeleita** a Sra. **RENATA CRISTINA FRIZONI**, brasileira, casada, graduada em Direito e pós-graduada em Direito Público, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.199.887-2, expedida aos 18/11/2008 pela SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 265.544.308-06, residente e domiciliada na Rua Heitor Cibin, nº 734 - Jardim Santa Rosa, na Cidade e Município de Nova Odessa, SP (CEP: 13.385-088), representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa; **Eleita** a Sra. **JACILEIDE REJANINE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 543.114, residente e domiciliada na Rua Santo Pasini, nº 123, Jardim Santa Rita I, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.386.078), portadora do CPF (MF) nº 175.752.398-71 e da Cédula de Identidade RG nº 23.770.073-6, expedida aos 17/01/2018 pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa; **Reeleita** a Sra. **SHEILA CRISTIANE OLIVEIRA DE MORAES**, brasileira, casada, Bacharel em Administração, residente e domiciliada na Rua Arizona, nº 68, Bairro Jardim da Judith, em Americana, SP (CEP: 13.469-168), portadora do CPF (MF) nº 190.351.468-16 e da Cédula de Identidade RG nº 26.813.372, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa; **Eleito** o Sr. **ALFREDO LUIZ ONDAS**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Jurídicas, residente e domiciliado à Rua Fortaleza, nº 346, Jardim N. Sra. de Fátima, em Americana, SP (CEP: 13.478-630), portador do CPF (MF) nº 002.185.228-60 e da Cédula de Identidade RG nº 11.185.662-0, expedida aos 10/08/2016 pela SSP-SP, representante dos Acionistas minoritários e caracterizado como Conselheiro Independente, *"ex-vi"* do disposto no § 3º do Artigo 45 dos atuais Estatutos Sociais da "CODEN AMBIENTAL"; **Eleita** a Sra. **MARIA TEREZA CASAZZA**, brasileira, casada, Bacharel em Relações Públicas, pós-graduada em Psicopedagogia - Unisal e Gestão de Entidades Sociais - Facamp, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.178.481-6, expedida aos 17/06/2014 pela SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 867.261.618-91, residente e domiciliada na Rua Ernesto Mauerberg, nº 244, Apto. 13, Jardim Bela Vista, na Cidade e Município de Nova Odessa, SP (CEP: 13.380-033), representante dos Acionistas **minoritários** e caracterizado como Conselheiro Independente, *"ex-vi"* do disposto no § 3º do Artigo 45 dos atuais Estatutos Sociais da "CODEN AMBIENTAL"; **Reeleito** o Sr. **JOSÉ MARCOS DE CAMPOS**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, nº 700, Ap. 03, Bairro Recanto, em Americana, SP (CEP: 13.478-700), portador do CPF (MF) nº 133.067.948/21 e da Cédula de Identidade RG nº 22.724.834-X, expedida aos 03/02/1993 pela SSP-SP, representante dos **Empregados** da "CODEN AMBIENTAL", resultado desse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes, *havendo os membros do Conselho de Administração ora eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades econômicas ou mercantis*. (13) O representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura

Municipal de Nova Odessa, indicou e nomeou, dentre os membros do Conselho de Administração ora eleitos, a Conselheira, **Sra. VÂNIA CEZARETTO**, como Presidente do Conselho de Administração, e a Conselheira, **Sra. MARIA TEREZA CASAZZA**, como Vice-Presidente, que substituirá interinamente a Presidente do Conselho, nos casos de ausência ou impedimento temporário, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes. (14) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Assembleia Geral deliberou que *"a remuneração mensal devida, para cada membro do Conselho de Administração em exercício, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbos de representação e participação nos lucros*, na forma prevista no § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais, com a redação aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 30 de abril de 2025, ficando ainda pela presente Assembleia Geral ratificados os honorários anteriormente pagos aos membros do Conselho de Conselho de Administração em exercício, a partir de Abril/2025, até a presente data. (15) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos membros do Conselho de Administração ora eleitos findar-se-ão até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2028, os quais permanecerão legalmente investidos nos seus respectivos cargos até a eleição dos novos Conselheiros e/ou sua reeleição, declarando o Senhor Presidente devidamente empossados em seus cargos os recém eleitos membros do Conselho de Administração, uma vez que os mesmos assinaram de imediato o competente Termo de Posse, em obediência às disposições legais e estatutárias aplicáveis. (16) Igualmente aqui, lembrou o Senhor Presidente que, conforme disposições legais vigentes, deveriam os membros do Conselho de Administração, no início e no término de seus respectivos mandatos, *fazer a apresentação da "Declaração de Bens"*, propondo que tal apresentação fosse efetuada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes. **VII.6) ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO VAGO NO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:** (17) Quanto ao item "F" da Ordem do Dia, esclareceu o senhor Presidente da Mesa que competia à Assembleia Geral deliberar sobre a eleição e nomeação de um membro para compor o **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, para preenchimento do cargo vago, tendo em vista o pedido de desligamento do Dr. Carlos Thiago Jirschik Cruz, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2027, mantendo-se os atuais mandatos dos membros do **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO** eleitos conforme Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada aos 15 de abril de 2024. (18) Por aprovação unânime dos atuais membros do Conselho de Administração, foi eleita para preenchimento do cargo vago de membro do **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO** a Sra. **MEIRELAURA RODRIGUES**, brasileira, casada, Advogada, portadora do CPF (MF) nº 430.518.108-86 e da Cédula de Identidade RG nº 48.822.559-0, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Krebksi, nº 47, Swiss Park, em Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.049-358, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2027. (19) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Assembleia Geral deliberou que *"a remuneração mensal devida, para cada membro do Comitê de Auditoria Estatutário em exercício, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbos de representação e participação nos lucros*, na forma prevista no § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais, com a redação aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 30 de abril de 2025, ficando ainda pela presente Assembleia Geral ratificados os honorários anteriormente pagos aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário em exercício, a partir de Abril/2025, até a presente data. **VII.7) FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA E DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO:** (20) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Assembleia Geral deliberou que *"a remuneração mensal devida, para cada membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário em exercício, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbos de representação e participação nos lucros*, na forma prevista no Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade Estatutário e no § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais, com a redação aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 30 de abril de 2025, ficando ainda pela presente Assembleia Geral ratificados os honorários anteriormente pagos aos membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário em exercício, a partir de Abril/2025, até a presente data. **(21)** Foram mantidos e/ou ratificados os honorários mensais atualmente pagos aos membros da Diretoria em exercício, fixados e/ou ratificados em Reunião do Conselho de Administração, sendo que tais valores serão doravante reajustados na mesma data base da categoria dos funcionários da "CODEN AMBIENTAL", aplicando-se o mesmo critério e índice de reajuste estabelecido para os funcionários, observada a limitação imposta pela Constitucional Federal, tendo-se como referência o valor da remuneração percebida, em espécie, pelo Prefeito Municipal, a LOM de Nova Odessa, as Leis nºs 8.448, de 21/07/92 e 8.852, de 04/02/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **(22)** Foram também ratificados todos os honorários e demais vantagens, de qualquer natureza ou espécie, pagos e/ou percebidos pelos membros da Diretoria em exercício, a partir de Abril/2025, até a presente data, tendo sido inclusive aprovado e ratificado o pagamento de 13º Salário e Férias +1/3 aos membros da Diretoria em exercício, nos termos da legislação trabalhista aplicável à espécie. **VII.8) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL:** (23) Tomando a palavra os Diretores presentes, falando cada qual por sua vez, foram prestados detidos comentários e esclarecimentos sobre a "CODEN AMBIENTAL", evidenciando, dentre outros aspectos, os seguintes assuntos: Resultados e atuação, História da "CODEN AMBIENTAL", Nossas Represas, Volume Total de Nossas Represas, Volume de Água Tratada/Distribuída, Tratamento de Efluentes, Trabalho Ambiental e outros destaques sobre a companhia. Colocados tais assuntos em discussão e votação, depois de prestados todos os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação unânime pelos Acionistas, Conselheiros e membros dos Comitês de Auditoria e Estatutário presentes. **VIII. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei. **IX. - ENCERRAMENTO:** Colocada a palavra à disposição do plenário e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. **X. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Acionistas e membros ao final indicados, na forma prevista no "caput" do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, os quais constituem o "quorum" necessário para a validade das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral. **XI. - ACIONISTAS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES: ACIONISTA CONTROLADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA** - Exmo. Sr. Dr. Cláudio José Schooder - DD. Prefeito Municipal - **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORA ELEITOS E/OU REELEITOS:** Vânia Cezaretto - Presidente; Maria Tereza Casazza - Vice-Presidente; Renata Cristina Frizoni - Conselheira; Jacileide Rejanine de Oliveira - Conselheira; Sheila Cristiane Oliveira de Moraes - Conselheira; Alfredo Luiz Ondas - Conselheiro; José Marcos de Campos - Conselheiro - **MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL ORA ELEITOS:** Fabiane Silva de Carvalho; Fábria Roberta Oliveira Capovila; Keila Thainá Xavier do Nascimento - **DIRETORES PRESENTES:** Rean Gustavo Sobrinho - Diretor Presidente Interino e Diretor Técnico; Reinaldo Formaggio - Diretor Financeiro Interino - AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S - Rep. por Paulo Antonio de Carvalho - Auditor. JUCESP registrado sob nº 217.061/26-6, em 19/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$ 1980,00



Para ter acesso ao nosso Jornal Digital




tododia.com.br

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

tododia.com.br



Empregos



Os interessados devem entrar no site www.americana.sp.gov.br/vagaspat
Em seguida acessar o link "Cadastre seu currículo" para concorrer às vagas de emprego no PAT" e preencher os dados.
O cadastro e encaminhamento do currículo estão sendo realizados exclusivamente através do site da Prefeitura.

MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO

O PAT DE AMERICANA tem 517 vagas de emprego disponíveis
VAGAS PARA CADASTRO NO SITE

Açougueiro – Sem Experiência 2 | Ajudante de Eletricista – Com Experiência 2 | Ajudante de Embalador – Sem Experiência 3 | Ajudante de Encanador – Sem Experiência 1 | Ajudante de Jardinagem – Sem Experiência 3 | Alimentador de Linha de Produção – Com Experiência 2 | Alimentador de linha de Produção – Sem Experiência 7 | Analista de Suporte Computacional – Com Experiência 1 | Assistente Administrativo – Sem Experiência 1 | Atendente de Balcão – Sem Experiência 3 | Atendente de Loja – Com Experiência 8 | Atendente de Lojas e Mercado – Sem Experiência 25 | Atendente de Mesa – Com Experiência 4 | Atendente de Padaria – Sem Experiência 1 | Atendente de Restaurante – Com Experiência 4 | Auxiliar Administrativo – Com Experiência 3 | Auxiliar Administrativo – Sem Experiência 1 | Auxiliar de Almoxarifado – Com Experiência – temporário 1 | Auxiliar de Confeção – Com Experiência 1 | Auxiliar de Cozinha – Com Experiência 7 | Auxiliar de Cozinha – Sem Experiência 8 | Auxiliar de Estoque – Com Experiência 2 | Auxiliar de Expedição – Sem Experiência 5 | Auxiliar de Limpeza – Com Experiência 47 | Auxiliar de Limpeza – Sem Experiência 8 | Auxiliar de Manutenção elétrica e Hidráulica – Com Experiência 1 | Auxiliar de Operações de Logística – Com Experiência 10 | Balconista – Sem Experiência 17 | Balconista de Frios – Sem Experiência 2 | Barman – Sem Experiência 5 | Camareira de Hotel – Sem Experiência 3 | Carregador e Descarregador de Caminhões – Sem Experiência 2 | Chefe de Bartender – Sem Experiência 1 | Chefe de Limpeza – Com Experiência 4 | Choferista – Com Experiência 6 | Churrasqueiro – Sem Experiência 2 | Consultor de Vendas – Com Experiência 10 | Consultor de Vendas – Sem Experiência 4 | Coordenador de Obras – Com Experiência – Temporário 1 | Costureira – Com Experiência 15 | Cozinheiro – Com Experiência 1 | Cumim – Sem Experiência 6 | Desenhista Projetista – Com Experiência 1 | Eletricista de Instalações – Com Experiência 5 | Encanador – Com Experiência 2 | Estoquista – Com Experiência 4 | Estoquista – Sem Experiência 2 | Faxineiro – Sem Experiência 2 | Fiscal de Prevenção de Perdas – Com Experiência 7 | Garçom – Sem Experiência 1 | Gerente Comercial – Sem Experiência 1 | Jardineiro – Com Experiência 5 | Lavador de Veículos – Com Experiência 6 | Lavador de Veículos – Sem Experiência 3 | Letristas de Veículos de Máquinas Operatrizes – Com Experiência 1 | Mecânico de Manutenção e Instalação – Sem Experiência 2 | Mecânico Diesel – Com Experiência 2 | Modelista de Roupa – Com Experiência 1 | Montador – Com Experiência 1 | Motorista – Com Experiência 1 | Motorista de Caminhão – Com Experiência 2 | Motorista Entregador – Sem Experiência 1 | Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações – Sem Experiência 8 | Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações – Com Experiência 11 | Operador de Acabamentos – Sem Experiência 1 | Operador de Caixa – Com Experiência 4 | Operador de Caixa – Sem Experiência 20 | Operador de Caixa PCD – Sem Experiência 1 | Operador de Câmera Frias – Sem Experiência 3 | Operador de Eletromecânica – Com Experiência 1 | Operador de Empilhadeira – Com Experiência 2 | Operador de Loja – Com Experiência 4 | Operador de Máquinas – Com Experiência 2 | Operador de Roçadeira – Sem Experiência 1 | Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo – Com Experiência 15 | Operador de Trator De lâminas – Com Experiência 3 | Operador Polivalente da Indústria Têxtil – Sem Experiência 1 | Pedreiro – Com Experiência – Temporário 2 | Pintor – Com Experiência – Temporário 8 | Pintor Eletrostático – Com Experiência 1 | Promotor de Vendas – Sem Experiência 5 | Recepcionista Secretária – Com Experiência 1 | Repositor de Mercadorias – Sem Experiência 7 | Revisor de Tecidos – Com Experiência 2 | Servente de Limpeza – Com Experiência 4 | Servente de Limpeza – Sem Experiência 15 | Servente de Obras – Com Experiência – Temporário 2 | Soldador – Sem Experiência 1 | Sub Chefe de Cozinha – Com Experiência 1 | Subgerente de Restaurante – Com Experiência 4 | Supervisor de Caixas e Bilheteiros – Sem Experiência 5 | Tecelão – Com Experiência 2 | Técnico de Comunicação de Dados – Com Experiência 12 | Técnico de Edificações – Com Experiência – Temporário 2 | Técnico de Manutenção Elétrica – Com Experiência – Tem 2 | Técnico do Mobiliário – Sem Experiência 1 | Técnico em Atendimento e Vendas – Com Experiência 2 | Técnico em Automação Industrial – Com Experiência 1 | Técnico em Mecatrônica – Com Experiência 1 | Técnico Mecânico – Sem Experiência 1 | Torneiro Mecânico – Com Experiência 1 | Vendedor Interno – Com Experiência 24 | Vendedor Interno – Sem Experiência 5 | Vigia – Sem Experiência 1 | Zelador de Edifício – Com Experiência 1

VAGAS DE JOVEM APRENDIZ

Arco Administrativo 15 | Arco Comércio e Varejo 1 | Arco Logística 4 | Arco Produção 3

VAGAS DE ESTÁGIO

Estágio em Administração 17 | Estágio de Moda 1 | Estágio em Comunicação 1 | Estágio em Engenharias 4 | Estágio para Ensino Médio 10



PREFEITURA DE
SANTA BÁRBARA D' OESTE

DESENVOLVE
S. BÁRBARA

AQUI VOCÊ TEM
OPORTUNIDADE

1281
VAGAS DE
EMPREGO

VAGAS PARA ALFABETIZADO

Açougueiro (a), Açougueiro de desossa, Auxiliar de serviços gerais, Ajudante de cozinha, Ajudante confecção, Ajudante de expedição, Ajudante de jardinagem, Ajudante de pedreiro, Ajudante de produção, Ajudante geral, Ajudante geral, Ajudante geral/ serralheiro, Ajudante geral de tapeçaria, Atendente, Atendente de balcão, Atendente de restaurante, Atendente de lanchonete, Auxiliar de costura, Auxiliar de cozinha, Auxiliar de expedição, Auxiliar de limpeza, Auxiliar de manutenção, Auxiliar de manutenção predial, Auxiliar de produção, Auxiliar de serviços gerais, Auxiliar nos serviços de alimentação, Balconista, Balconista de padaria, Caseiro, Costureira (o), Cozinheiro (a), Cromador, Embalador, Empregada doméstica, Encarregado predial, Esmerilhador, Jardineiro, Instalador de rede de telecomunicações Jr, Jardineiro, Lavador de carros, Mecânico de manutenção, Mecânico de manutenção predial, Mecânico de manutenção industrial, Medidor/ conferente, Mecânico de auto, Meio oficial de cozinha, Montador de acessórios veicular, Motorista, Motorista de caminhão, Motorista de ônibus, Operador de furadeira radial, Operador (a) de caixa, Operador (a) de máquina costura industrial, Operador de forno leve, Operador de lavadora, Operador de máquina de endireitar, Operador de máquinas, Operador de torno CNC, Operadora de máquinas, Padeiro (a), Pedreiro, Pintor, Pintor eletrostática (a pó), Pintor industrial, Pizzaiolo (a), Promotor, Repositor (a) de mercadorias, Revisor (a), Revisor (a) de tecidos, Serralheiro, Serralheiro industrial, Serralheiro/ montador, Servente de pedreiro, Serviços gerais, Soldador, Soldador TIG, Tecelão (ã), Torneiro mecânico, Trabalhador rural I, Urdidor, Vendedor (a), Vendedor (a) externo.

VAGAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL (1º GRAU):

Açougueiro (a), Ajudante de açougue, Ajudante de cozinha, Ajudante de montagem, Ajudante de motorista, Ajudante de montagem de andaimes, Ajudante de pedreiro, Ajudante de produção, Ajudante de mecânico de manutenção e instalação, Ajudante de Tecelão, Ajudante geral, Ajudante/ Auxiliar de jardinagem, Armador, Atendente de restaurante, Ajudante de serralheiro, Atendente de loja, Auxiliar de corte, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de expedição, Auxiliar de limpeza, Auxiliar de manutenção, Auxiliar de rebarbação, Auxiliar

de serviços gerais, Auxiliar de via permanente, Auxiliar de usinagem/ produção, Balconista de frios, Balconista de padaria, Caixa/ atendente, Caldeireiro, Costureira (o), Contramestre, Cortador (a), Dobrador de chapas, Encanador industrial, Encanador, Expedidor, Fresador, Forno, Instalador de esquadrias de alumínio e vidro, Líder de produção, Mandrilhador fresador convencional, Marceneiro, Mecânico de manutenção, Meio oficial de mecânico, Motorista, Motorista de Ônibus, Montagem de andaimes, Oficial de manutenção, Operador de torno CNC, Operador de conicaleira, Operador (a) de máquina, Operador (a) de caixa, Pedreiro (a), Preparador de peças cromoduro, Pintor, Pintor industrial, Preparador e operador de torno CNC, Programador e operador de torno cnc, Repositor (a) de hortifrutí, Revisor (a) de tecidos, Serviços gerais, Soldador, Street vendedor (a), Tapeceiro, Torneiro Mecânico, Vendedor (a).

VAGAS PARA ENSINO MÉDIO (2º GRAU):

1/2 Oficial de mecânico de manutenção, 1/2 Oficial serralheiro/ Serralheiro, Açougueiro Ajudante de açougue, Ajudante de expedição, Ajudante geral, Ajudante geral de marmoraria, Ajudante de eletricista, Ajudante de produção, Assistente de expedição, Assistente de loja, Assistente de vendas, Assistente de administrativo, Atendente, Atendente de balcão, Atendente de vendas, Auxiliar de corte, Auxiliar de loja, Auxiliar de produção, Auxiliar de vendas, Auxiliar de depósito, Auxiliar de expedição, Auxiliar de expedição/ recebimento, Auxiliar de limpeza, Auxiliar de manutenção, Auxiliar de montagem, Auxiliar de produção, Auxiliar de loja/vendas, Balconista, Caixa/atendente, Caixa Jr. Caldeireiro, Consultor (a) de vendas internas, Consultor (a) de negócios, Conferente, Contramestre, Desenhista Projetista, Empacotador (a), Fiscal de prevenção de perdas, Instalador/ Montador, Jovem aprendiz, Mecânico de manutenção, Mecânico de manutenção: curso técnico em mecânica, Mecânico industrial, Mecânico montador, Motorista, Operador (a) de caixa, Operador (a) de cartão, Operador (a) de loja, Operador de máquina de endireitar, Operador de torno CNC, Operador logístico, Operador (a) de empilhadeira, Operador (a) de loja II, Operador (a) de Merceria, Pedreiro, Piloteira, Pintor industrial, Promotor (a) de vendas, Recepcionista, Repositor (a), Repositor (a) de frios, Revisora, Serviços gerais/ auxiliar mecânico, Serralheiro, Subgerente, Técnico de manipulação, Técnico de manutenção, Torneiro mecânico convencional, Vendedor (a), Vendedor (a) interno, Vendedor (a) interno/ externo, Vendedor (a) externo (PAP), Zelador.

VAGAS QUE EXIGEM CURSOS:

Ajudante de manutenção: curso de mecânico, pneumática e hidráulica, Ajudante de mecânica: curso de mecânica, Ajudante de produção:

curso de metrologia e leitura e interpretação de desenhos, Auxiliar de farmácia: curso na área de logística, informática e/ou farmácia, Auxiliar de manutenção: curso de eletricista, Auxiliar de manutenção predial: curso de NR35, Auxiliar de mecânica: curso técnico em mecânica, Auxiliar de mecânico de manutenção C: curso de manutenção automotiva, Consultora de vendas: curso na área de beleza e estética, Desenhista: curso técnico em edificações, Eletricista: curso de elétrica, Eletricista: curso de NR10 e NR35, Estagiário (a) de segurança do trabalho: curso técnico de segurança do trabalho, Mecânico: curso de mecânica, Mecânico de empilhadeiras: curso de operador de empilhadeira, Mecânico (a) de empilhadeira: curso de mecânico, Mecânico de manutenção: curso de mecânico de manutenção, Motorista Carreiro: curso de Mopp, Motorista munck: curso de operador de munck, Motorista de micro-ônibus: curso de transporte de passageiros, Motorista de ônibus: curso de transporte de passageiros, Motorista de van: curso de transporte de passageiros, Oficial de manutenção: curso de NR35, Operador (a) carregadeira/ escavadeira: curso de operador de máquinas pesadas, Operador (a) de empilhadeira: curso de operador de empilhadeira, Operador (a) de torno CNC: curso de op. torno CNC comando, Operador de centro de usinagem: curso de metrologia, Operador de CNC: curso de CNC, Operador de máquina britador: curso na área, Operador de produção: curso na área, Operador de torno mecânico: curso de torneiro mecânico, Operador de torno convencional: curso de torneiro mecânico, Programador (a) de torno CNC: curso de programação e operador de torno CNC, Soldador (a): curso de solda, Soldador TIG: Curso de Solda TIG e Leitura e Interpretação de Desenhos, Técnico de planejamento e controle de produção, Técnico (a) de segurança do trabalho: curso técnico segurança do trabalho, Técnico elétrica: curso de elétrica ou mecatrônica, Torneiro mecânico: curso na área, Torneiro mecânico convencional: curso de leitura e interpretação de desenhos mecânicos, Tosador (a): curso de tosa.

VAGAS PARA GRADUAÇÃO:

Assistente comercial, Designer gráfico, Estagiário (a) de logística, Estagiário (a) de programador de DELPHI, Estagiário em química, Farmacêutico (a) Substituto Jr., Fisioterapeuta.

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):

Assessor (a) de atendimento.

Os interessados devem se candidatar presencialmente no Desenvolve Santa Bárbara, localizado na Villa Multimall, na Rua do Osmio, 975, paralela com a Avenida Santa Bárbara, munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Em caso de dúvidas, a pessoa pode entrar em contato via telefone (19) 3499.1015 ou pelo e-mail:

empregos@santabarbara.sp.gov.br